

23
E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 813/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
AQUISIÇÃO DE BARCO COM MOTOR

R. H.

Vistos.

Fls. 01/22.

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

A presente dispensa de licitação está autorizada pelo Art. 75, Inciso VIII do diploma legal acima, em razão da situação emergencial relatada no termo de referência constante do expediente.

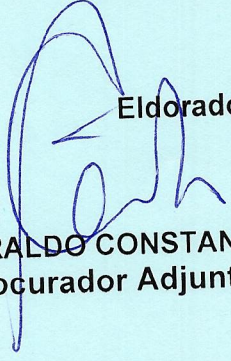
Inobstante a justificativa, o parecer jurídico emitido pela Procuradora Adjunta da SMEC (fls. 06/08 dos autos) e o Decreto de situação de emergência (fls. 10 e 11 dos autos) juntados ao expediente, dão conta da necessidade de aquisição do objeto sem a realização do processo licitatório.

Ressalta-se, no entanto, que a definição do objeto, do valor da aquisição e aprovação do procedimento são atos da competência do gestor.

Ao servidor **Rafael**, nomeado **Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de dispensa de licitação presencial, conforme requerido e de acordo com o Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Concluído o processo, emissão do ato de contratação direta e de empenho, encaminhe-se para publicação no sítio eletrônico oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, Art. 94, II e 95, II, todos da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato, sem a necessidade de elaboração de instrumento contratual.

Eldorado do Sul, 21 de novembro de 2023.


EVERALDO CONSTANTIN
Procurador Adjunto